

**ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR**  
**N.º 014, de 30 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 951213,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **CÁSSIA JESUS ROCHA**, cadastro nº 72.574.716-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Programa de Assistência Estudantil - PRAE, *Campus* Universitário de Itapetinga, para o(a) Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**